



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

RECEBI
Em: 10/12/21
Hora: 10:32
Nome: Igor Frare Grandi
Assinatura



MANIFESTAÇÃO

1. Cuida-se de impugnação ao edital de licitação do Processo de Licitação n. 61/2021, Pregão Presencial n. 21/2021, formulado por Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, fls. 93 a 107, na data de 09/12/2021, sob o protocolo n. 88/2021.

Alegou a impugnante que:

a) o objeto da licitação, subitem “2.2” do Edital trata de: “tanque horizontal em fibra de vidro tipo “E” com tratamento superficial específico para resinas termofixas”, o que acabou por restringir a participação da impugnante no certame;

b) teceu considerações de fato e de direito a respeito da possível restrição, requerendo, ao final, a alteração do objeto do edital, com o intuito de incluir a possibilidade de instalação de tanque em aço carbono.

O processo foi remetido a Secretaria de Infraestrutura e Transportes na data de 09/12/2021, fls. 107v, a qual, através da C.I. n. 30/2021, requereu que fosse modificado o edital do certame para incluir também o tanque em aço carbono. Retornou ao Departamento de Licitações no dia 10/12/2021.

Vista a este Procurador em 13/12/2021.

É o relatório.

2. A impugnação merece ser conhecida, pois os requisitos formais estão preenchidos no subitem “11.2”, que assim determina:

11.2. Até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para o recebimento das propostas, qualquer empresa potencialmente interessada em participar da licitação poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO PRESENCIAL.

A petição é formal e tempestiva, pois protocolada no dia 09/12/2021.

3. No mérito, verifica-se que a Secretaria de Infraestrutura e Transportes acolheu as razões da impugnante e requereu a alteração do edital.

4. Do exposto, manifesto-me pelo conhecimento da impugnação, pois formal e tempestiva. No mérito, pelo acolhimento da impugnação, conforme C.I. da Secretaria de Infraestrutura e Transportes. Os prazos devem ser devolvidos integralmente.

É a manifestação, smj.

Lindóia do Sul, segunda-feira, 13 dezembro de 2021.

IGOR FRARE GRANDI
Procurador do Município

REMESSA

Em: 13/12/21 remeto
estes autos contendo 110 fis
ao(a) Sr. Prefeito Municipal



Tatiane Longo
Departamento de Compras
Prefeitura de Lindóia do Sul-SC

RECEBI

Em: 13/12/21

Hora: 11:11

Nome: Tatiane Longo

Assinatura

RECEBI

Em: 13/12/21

Hora: 13:50

Nome: Tatiane Longo

Assinatura